



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.528, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE A SEMANA SANTA.”

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o evento da Semana Santa, por se tratar de Tradição Religiosa em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento da Prefeitura no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), sendo considerados para tanto como ponto facultativo.

Art. 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de Segurança, Saúde e Obras, tidas como essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

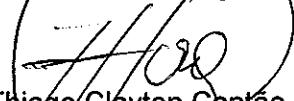
Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Em 26 de março de 2018.



Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal



Thiago Clayton Capitão

Secretário Municipal de Administração e Fazenda